



Proposição: REP - Representação
Número: 000011/2022
Processo: 9358-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação nº 11/2022, de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, destinada a Superintendência Regional de Ensino de Minas Gerais, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.809, Centro, 5º, 6º e 7º andar, Juiz de Fora - Minas Gerais, CEP 36010-012, com o fim de solicitar informações sobre a educação no município no ensino privado.

A matéria está afeta à competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pelo que, analisando o teor da proposição, especialmente dentro do que prescreve o artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, observa-se que a Representação é a modalidade adequada para a finalidade almejada.

De igual forma a pretensão exposta na proposição é legal e constitucional, razão pela qual não vislumbramos qualquer impedimento no sentido de que a mesma prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 16 de fevereiro de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD